*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

DELIBERAÇÃO Nº 1.307 DE 25 DE abril DE 1974.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BARRAMANSENSE AO Ten. Cel. JOÃO CÁSSIO MARTINS DE SOUZA SANTOS e SUA DIGNÍSSIMA ESPOSA - SRa. ODILA DE SAMPAIO LEITE SANTOS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Barramansense ao Ten. Cel. JOÃO CÁSSIO MARTINS DE SOUZA SANTOS e a sua Dignissima esposa Sra. ODILA DE SAMPAIO LEITE SANTOS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de abril de 1.974.

Dr. FERES NADER
PREFEITO

ARS/.